

ATA nº 07/2026 – Reunião Ordinária
5 de agosto de 2026

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **1. Aprovação da Ata nº 06/2026:** A Ata nº 06/2026 foi apresentada aos conselheiros, colocada em apreciação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Apreciação do Regimento Interno:** Foi submetida à apreciação do plenário a versão revisada do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Após análise e discussão pelos conselheiros, o documento foi aprovado e será posteriormente publicado. **3. Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa:** Foi socializado ao Conselho a situação da contratação da palestrante Clarissa Constant de Constant para o Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa. Esclareceu-se que, para dar prosseguimento ao processo de contratação por inexigibilidade de licitação, é necessário o encaminhamento, por parte da profissional, da documentação exigida para instrução do procedimento administrativo. Informou-se que, embora a documentação tenha sido solicitada pela Secretária Executiva em diversas oportunidades, até o momento não foi encaminhada de forma completa, inviabilizando o prosseguimento da contratação. Diante desse cenário, ficou definido que a Presidente, Sra. Vânia, entrará em contato com a palestrante, estabelecendo prazo até o turno da tarde do dia seguinte para o envio da documentação pendente. Na oportunidade, representante da Univates informou que a instituição apresentará uma proposta alternativa para participação no evento, caso não seja possível a contratação da palestrante inicialmente prevista. **4. Diagnóstico da População Idosa:** Com a presença da representante do setor comercial da Univates, foi apresentada ao Conselho a proposta para realização de diagnóstico da população idosa do Município de Lajeado. Conforme exposto, o projeto prevê a realização de aproximadamente 4.000 visitas domiciliares, destinadas ao levantamento sistemático de informações sobre as condições de saúde,

funcionalidade e contexto da população idosa cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS. Foi esclarecido que o objetivo do estudo é identificar o perfil sociodemográfico, as condições de saúde e as principais demandas da população idosa residente no município, tendo sido apresentada a proposta do questionário a ser aplicado durante as visitas. A representante informou que o investimento para execução do projeto é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser pago em seis parcelas, estando inclusos no valor um gerontólogo coordenador do projeto, um supervisor docente, equipe responsável pela aplicação dos questionários, bolsistas, despesas de deslocamento e custos com materiais de consumo e impressões. Após a apresentação, os conselheiros manifestaram preocupação quanto ao fato de o instrumento de coleta de dados estar predominantemente voltado às condições de saúde da população idosa, entendendo necessária a ampliação do questionário para contemplar aspectos relacionados ao contexto social dos entrevistados. Nesse sentido, foi sugerida a inclusão de questões referentes à rede de apoio da pessoa idosa, considerando se esta é composta por familiares, vizinhos, amigos ou outros vínculos de suporte; existência de vínculo empregatício ou desempenho de atividades de cuidado, seja com netos ou outros idosos; situação da moradia, quanto à propriedade do imóvel, se próprio, cedido ou locado, bem como sua condição de habitabilidade e eventual localização em área de risco, como regiões sujeitas a alagamentos ou deslizamentos; participação em grupos de convivência, quais são frequentados e com que periodicidade; renda familiar bruta e acesso a benefícios eventuais ou continuados; existência de empréstimos consignados e forma de gestão financeira, incluindo a informação sobre com quem fica a posse e administração do cartão bancário; presença de deficiência física; existência de barreiras arquitetônicas que dificultem ou impeçam a realização de atividades cotidianas; bem como acesso ao transporte público, utilização de transporte particular e eventual recebimento do benefício do passe livre. Além disso, o Conselho entendeu necessário obter esclarecimentos complementares acerca da metodologia da pesquisa, especialmente quanto ao fluxo de encaminhamento das situações identificadas durante as visitas que demandem comunicação aos órgãos competentes,

considerando a possibilidade de identificação de situações de violação de direitos ou necessidade de notificação; número de aplicadores envolvidos na execução do projeto e respectivas cargas horárias de atuação; carga horária do coordenador e do vice-coordenador da pesquisa; possibilidade de contratação de assistente social para assessorar a execução do projeto, especialmente no processo de qualificação e orientação da equipe de visitantes, bem como no suporte aos encaminhamentos decorrentes das situações identificadas em campo; forma de identificação dos visitantes perante a comunidade, se por meio de crachás, uniformes ou outros instrumentos oficiais; mecanismo de comprovação e validação das informações coletadas, inclusive quanto à necessidade ou não de assinatura dos participantes no questionário; e, por fim, medidas de proteção e segurança dos dados pessoais sensíveis dos idosos, em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados. Ao final das discussões, o Conselho deliberou pela necessidade de apresentação detalhada da proposta, contemplando todos os aspectos levantados durante a reunião. Ficou definido que os apontamentos e questionamentos serão encaminhados à Univates e que será agendada reunião plenária extraordinária para apreciação complementar da proposta e deliberação acerca de sua aprovação ou não. Nada mais a constar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei essa Ata que será assinada pela Presidente. Lajeado, 05 de agosto de 2026.

Vânia Purper Worm
Presidente do CMDPI